



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Relatoria ao Projeto de Lei nº 033 de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar o valor da assistência financeira da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, conforme a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2022, e dá outras providências.

Regime de votação: Tramitação em regime de urgência.

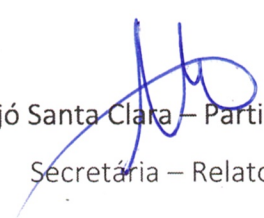
Relatório

Trata-se de emissão de parecer sobre a manifestação dos aspectos constitucionais, legais e regimentais da proposição legislativa.

Fundamentação

Quanto ao aspecto jurídico, a proposição reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa tendo sua análise técnica encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.


Allana Feijó Santa Clara – Partido União Brasil

Secretária – Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão de 19 de setembro de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 033/2023, iniciativa do Poder Executivo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Valter Przywitowski - PP

Presidente da Comissão

Allana Feijó Santa Clara

Secretária - relatora

Irineu Macuco - PSB

Membro